



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Plenário		
Reunião: 105ª Ordinária	Sessão legislativa: 3ª	Legislatura: 19ª
Data: 7/12/23		
Local: Plenário Amyntas de Barros		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

PEQUENO EXPEDIENTE

ABERTURA

Horário: 15 horas

Sob a presidência do vereador Gabriel e sendo secretária a vereadora Loíde Gonçalves, havendo quórum, o presidente abriu a reunião.

Após a leitura, pelo vereador Fernando Luiz, de um versículo das escrituras sagradas, o presidente pronunciou as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Belo Horizonte, iniciamos nossos trabalhos”.

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATA

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação das Ata 103ª Reunião Ordinária, realizada em 5/12/23.

ORDEM DO DIA

PRIMEIRA PARTE

Horário de início: 15h1min

EM TURNO ÚNICO: Projeto de Lei nº 759/23 - “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2022-2025, para o período de 2024-2025”. Autoria: Executivo - Mensagem nº 31, de 29/9/23.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O presidente deferiu os seguintes requerimentos: EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento nº 1.688/23 - “Votação do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas”. Autoria: vereadora Marcela Trópia; 2) Requerimento nº 1.698/23 - “Seja votada destacadamente do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e com preferência, em turno único, a emenda 22 ao Projeto de Lei nº 759/2023, alterando-se a ordem de preferência de votação prevista no art. 160, § 2º, do Regimento Interno. - Projeto de Lei 759/2023”. Autoria: vereadora Fernanda Pereira Altoé.

O presidente anunciou a votação da Emenda nº 22.

Para encaminhamento de votação, usou a palavra a vereadora Fernanda Pereira Altoé.

Votaram 39 parlamentares, sendo 39 votos SIM. Aprovada a emenda.

O presidente anunciou a votação do parecer na parte não destacada.

Para encaminhamento de votação, usou a palavra o vereador Bruno Miranda.

Votaram 39 parlamentares, sendo 39 votos SIM. Aprovado o parecer na parte não destacada.

O vereador Irlan Melo assumiu a presidência.

O vereador GABRIEL fez uso do tempo destinado à liderança de partido e parabenizou o vereador Álvaro Damião. Destacou o evento que oficializa a sanção do Projeto de Lei nº 746/23, referente à outorga dos transportes suplementares pela Prefeitura de Belo Horizonte - PBH. Afirmou que o vereador Irlan Melo sempre trabalhou em favor dos permissionários do transporte suplementar na Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Mencionou que esteve na PBH junto com um representante do transporte suplementar para a entrega deste importante projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Disse que a PBH tinha convocado apenas 26 vereadores para o evento que oficializa a sanção do projeto. Enfatizou que o vereador Álvaro Damião, em conversa com o prefeito Fuad Noman, viabilizou o convite a todos os vereadores da CMBH para a solenidade. Agradeceu ao prefeito Fuad Noman pelo convite e ao líder de governo na CMBH por ter contribuído para que este encontro fosse possível. Disse lamentar que, devido a outro compromisso, não poderá comparecer ao evento na PBH. Enfatizou que, graças ao apoio do vereador Álvaro Damião, foi dado um grande passo. Disse que, enquanto o vereador Álvaro Damião efetuou uma “ponte”, outros vereadores insistem em atuar como “muros”. Destacou o desejo do exercício da governabilidade tanto nas relações com o Poder Executivo quanto nesta Casa. Mencionou que o avanço da cidade é o objetivo a ser seguido. Afirmou que a CMBH não vai se envolver em brigas, como alguns vereadores pretendem. Acrescentou que as brigas entre o Executivo e o Legislativo é benéfico para apenas uma pessoa e prejudicial para todas as outras. Elogiou a sensibilidade do prefeito Fuad Noman, ao convidar o vereador Irlan Melo e todos os vereadores para comparecerem à sanção do Projeto de Lei nº 746/23 na PBH. Disse que todos os vereadores na CMBH são igualmente representantes do povo. Parabenizou o vereador Bruno Miranda, por sua atuação como líder do governo na CMBH, de maneira ética. Reforçou a grandeza da iniciativa do vereador Álvaro Damião, pela qual o Executivo e o Legislativo se unem de maneira harmônica.

O vereador Gabriel reassumiu a presidência.

O vereador BRUNO MIRANDA fez uso do tempo destinado à liderança de partido e agradeceu os elogios do vereador Gabriel. Destacou que não pretende presenciar a segregação de vereadores na CMBH, como aconteceu com ele no



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

passado. Disse que é hora de “olhar para a frente” e avançar, pois a cidade precisa do trabalho da CMBH.

O vereador IRLAN MELO fez uso do tempo destinado à liderança de partido e destacou a retomada do diálogo na CMBH. Mencionou que não gostaria de trabalhar incansavelmente em favor de um projeto e, ao final, ser alijado do processo que o consagrou. Enfatizou a grandeza do prefeito Fuad Noman para que todos os vereadores possam participar da sanção do Projeto de Lei nº 746/23. Afirmou que o transporte suplementar ainda não está a salvo. Declarou que, se a “porta” do diálogo se fecha, não é possível avançar. Chamou a atenção para a atuação do vereador Bruno Miranda a favor da sanção. Disse que é preciso discutir o valor do subsídio, bem como do quilômetro rodado. Mencionou que 99% dos vídeos sobre transporte, apresentados nesta Casa, são destinados às empresas de transporte coletivo, em detrimento das empresas de transporte suplementar. Enfatizou que a outorga vai retirar a “faca no pescoço” dos trabalhadores do transporte suplementar. Destacou que os suplementares são profissionais sem formalização como pessoa jurídica. Disse que a falta de recursos tem dificultado o sustento das famílias desses trabalhadores. Afirmou que o prefeito e o procurador-geral do Município assinaram uma ata para que 10% do valor do subsídio fosse destinado para o transporte suplementar, mas, na prática, somente 3,9% foi repassado. Disse que muitos afirmaram que esse subsídio é elevado, mas não sabem todos os desafios enfrentados pelos trabalhadores do suplementar. Anunciou a sua presença à cerimônia de sanção do Projeto de Lei nº 746/23, junto à categoria. Disse esperar que um “novo tempo” volte a reinar na CMBH em suas relações com a PBH.

O vereador CLEITON XAVIER fez uso do tempo destinado à liderança de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

partido e disse que, desde 2003, existe a Guarda Civil Municipal - GCM em Belo Horizonte. Apresentou imagens dos centros de saúde da capital e afirmou que o prefeito decretou a presença dos guardas municipais nas unidades. Destacou que, devido ao ato de violência ocorrido contra um médico no Centro de Saúde Santa Amélia, a GCM foi acionada para garantir a segurança. Declarou que para que a polícia e as forças de segurança possam agir, é necessário seguir os protocolos da supremacia da força. Mencionou que a PBH disponibilizou apenas um guarda em cada unidade de saúde, o que é insuficiente. Afirmou que o prefeito declarou que seria providenciado um armário nas unidades de saúde para os guardas municipais, o que não se concretizou. Enfatizou que esses trabalhadores estão sem espaço para guardar os seus pertences pessoais, incluindo armamento e colete balístico. Destacou que a gestão da PBH com a GCM tem sido “desastrosa”. Disse que a PBH não disponibiliza um cronograma de férias-prêmio adequado, assim como não nomeia os guardas aprovados no último concurso público. Fez referência ao recolhimento de uma viatura da GCM, que foi rebocada pela Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, devido à falta de pagamento da licença. Solicitou ao prefeito que reveja a sua política de segurança para o atendimento de segurança pública nas unidades de saúde da capital. Disse que a precariedade das condições de trabalho da GCM nos centros de saúde compromete a segurança dos profissionais e dos usuários.

O vereador WAGNER FERREIRA fez uso do tempo destinado à liderança de partido e afirmou que o último concurso da GCM foi prorrogado por 2 anos, para que mais aprovados possam ser convocados, reforçando o efetivo de segurança no Município. Agradeceu ao prefeito Fuad Noman pela convocação de 28 guardas municipais e destacou a nomeação de 1.000 profissionais até o momento. Destacou



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

que o efetivo de guardas municipais será reforçado por meio das novas convocações e a prorrogação do concurso vai garantir que mais aprovados sejam nomeados para o bem da segurança pública na capital.

O vereador Wagner Ferreira solicitou a verificação de quórum.

Foi registrada a presença de 12 parlamentares, número insuficiente para a continuidade dos trabalhos.

TRANSFERÊNCIAS E ANÚNCIOS

Fol anunciado para a 107ª Reunião Ordinária, a realizar-se em 12/12/23, o Projeto de Lei nº 745/23.

Ficaram transferidos para a 106ª Reunião Ordinária, a realizar-se em 11/12/23, os projetos de leis nºs 760/23 e seus respectivos requerimentos, bem como os requerimentos nºs 1.473, 1.494, 1.495, 1.305 a 1.459/23 e 1.687/23.

O presidente comunicou que o Reativa BH foi reaberto e é um projeto que vai beneficiar os cidadãos com débitos junto ao Município. Destacou o trabalho da CMBH para favorecer os projetos do Poder Executivo, sempre em prol da sociedade belo-horizontina.

ENCERRAMENTO

Horário: 15h33min

40 parlamentares presentes ao longo da reunião: Álvaro Damião, Braulio Lara, Bruno Miranda, Bruno Pedralva, Cida Falabella, Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier, Dr. Célio Frois, Fernanda Pereira Altoé, Fernando Luiz, Flávia Borja, Gabriel, Gilson Guimarães, Helinho da Farmácia, Henrique Braga, Irlan Melo, Iza Lourença, Janaina Cardoso, Jorge Santos, José Ferreira, Juninho Los Hermanos, Loíde Gonçalves, Maninho Félix, Marcela Trópia, Marcos Crispim, Marilda Portela, Miltinho CGE, Pedro Patrus, Professor Juliano Lopes, Professora Marli, Ramon Bibiano da Casa de Apoio, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Roberto da Farmácia, Rubão, Sérgio Fernando Pinho Tavares, Wagner Ferreira, Wanderley Porto, Wesley Moreira e Wilsinho da Tabu

Houve presenças remotas nesta reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que, após aprovada, será assinada pela presidenta ou pelo presidente e pela secretária ou pelo secretário da reunião em que for comunicada sua aprovação.

Presidenta/Presidente:

Secretária/Secretário: